

ENTENDA O CASO

Acordo foi desonrado

Estudos da Companhia de Saneamento Ambiental do DF (Caesb) revelaram que o lençol freático de Vicente Pires estava contaminado por coliformes fecais. Por isso, em 22 de setembro de 2005, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com 11 órgãos do GDF, na presença do Ministério Público Federal, que permitiu a liberação das licenças ambientais para a instalação da rede de água no setor habitacional.

O documento determinou que o GDF deveria demolir, em 12 meses, todas as edificações em APP e impedir novas invasões e construções até que o licencia-

mento do setor habitacional fosse concluído. Em julho deste ano, a procuradora da República no DF Ana Paula Mantovani recomendou ao Ibama que reavaliasse a licença ambiental porque o GDF não havia cumprido o TAC. O Ibama deu prazo de cinco dias para o GDF apresentar um novo cronograma de derrubadas, ou suspenderia a licença concedida para a instalação da rede de água.

O Siv-Água admitiu que não poderia cumprir o TAC até setembro e pediu extensão do prazo até abril de 2007. O pedido não foi atendido. Como as derrubadas continuaram em ritmo lento, o Ibama anunciou em 22 de setembro que embargaria as obras da rede de água. Três dias depois, o órgão mandou a Caesb suspender as obras, que estão paradas desde então.